

EDITAL Nº 005//2021 DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER METODOLOGIAS ATIVAS – EDIÇÃO 2021 PARA PROFESSORES, COORDENADORES E GESTORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES JUNTO À UNIVALI NO 2º SEMESTRE DE 2021.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de 10 (dez) candidatos para o Programa de Bolsas Santander Metodologias Ativas – Edição 2021, destinado a professores, coordenadores e gestores em efetivo exercício de suas atividades junto à UNIVALI no 2º semestre de 2021.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

Serão concedidas 10 (dez) bolsas, sendo que cada bolsa contempla o acesso a 05 (cinco) cursos online focados em metodologias ativas de ensino com certificação na conclusão dos cursos assinados pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP e Sthem.

3. DO CANDIDATO

3.1 Para participar desta seleção o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, cumulativamente, sob pena de desclassificação:

3.1.1 Realizar sua inscrição até o dia 01/11/2021 na plataforma online pelo site <https://www.becas-santander.com/pt>; aceitando as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

3.1.2 Ser professor, coordenador ou gestor em efetivo exercício de suas atividades junto à Universidade Evangélica de Goiás/UniEvangélica, no 2º semestre de 2021.

3.1.3 Não haverá necessidade de entrega ou envio de qualquer documento, seja no formato físico ou digital, visto que todas as informações e critérios de inscrição, seleção, classificação e desempate serão validados e aferidos pela Universidade Evangélica de Goiás/UniEvangélica, com base nas informações já lançadas em sistemas informatizados (controle docente, avaliação institucional, gestão de pessoas), que repassará ao SANTANDER a lista final de aprovados.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será realizado sorteio eletrônico pelo endereço: <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes/resultado> considerando como participante todos os candidatos com inscrição concluída, conforme registro na plataforma Santander.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade Data Local	Data	Endereço eletrônico
Inscrição na Plataforma	Até às 23:59 horas do dia 01/11/2021	https://www.becas-santander.com/pt
Confirmação de participação e aceite nas regras gerais do Programa	Até às 23h59 do dia 30/11/202	https://www.unievangelica.edu.br
Divulgação do resultado final	01/12/2021	https://www.unievangelica.edu.br
Período de realização do curso on-line	De 02/12/2021 até 15/01/2022	Por meio do link enviado pelo Santander aos candidatos contemplados no e-mail cadastrado na inscrição do Programa.

6. DO BENEFÍCIO

6.1 Cada candidato contemplado terá direito ao recebimento de apenas 01 (uma) bolsa.

6.2 Cada bolsa contemplará a realização de 05 (cinco) cursos de Ensino a Distância, mais especificamente os cursos:

6.2.1 **PBL - Problem Based-Learning** ou Aprendizagem Baseada em Problemas é uma estratégia inovadora, que valoriza a capacidade de aprender e aplicar conhecimento na solução de problemas reais ou simulados a partir de um contexto significativo do estudante. O curso de PBL ensinará ao professor como identificar os Resultados Desejados, criar um Cenário, introduzir o Problema, Pesquisar, Construir as Soluções e Avaliar.

6.2.2 **Peer Instruction** ou Instrução pelos Colegas, ensinará ao professor a metodologia de interação pelos colegas, que consiste em os alunos aprenderem junto com seus colegas, um ensinando o outro. No curso o professor, aprenderá a desafiar, estimular o pensamento crítico do aluno e aperfeiçoar o ensino na sala de aula.

6.2.3 **Flipped Classroom** ou a Sala de Aula Invertida fornece condições e espaços para superar os desafios de aulas extensas, pouco atrativa para o aluno e com a mesma dinâmica a muito tempo. O Curso ensinará como fazer o que é tradicionalmente, era feito em sala, passa a ser feito em casa e quais os benefícios dessa metodologia, além de ajudar a identificar quais as dificuldades dos alunos.

6.2.4 **Team Based Learning** ou aprendizagem baseada em times, ensinará aos professores como proporcionar o aprendizado colaborativo, instigar os alunos e a ajuda-los na tomada de decisão em situações em que há problemas a serem resolvidos.

6.2.5 **Competências Digitais:** Dos Primeiros Passos Até A Interatividade e a Avaliação: O Curso está dividido em três trilhas de aprendizado focadas em ensinar os professores a ajudar os alunos por meio digital e tecnológicos aprender e desenvolver suas habilidades.

6.3 Na conclusão de cada curso, o professor, coordenador ou gestor receberá de forma online a certificação de conclusão do curso, assinados pela SEMESP e pelo Sthem.

6.4 Na eventualidade de ocorrer abandono do curso relativo ao PROGRAMA, falecimento, ou qualquer outro fato que desenquadre o participante dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa, não será possível fazer a substituição por outro candidato.

6.5 O link de matrícula do curso para os contemplados será encaminhado diretamente pelo Santander ao e-mail cadastrado na inscrição do programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo UNISOCIAL- Departamento de Filantropia e Assistência Social da Universidade Evangélica de Goiás/UniEvangélica.

7.2 As datas poderão ser alteradas pelo Santander, o que será divulgado pelo UNISOCIAL- Departamento de Filantropia e Assistência Social da Universidade Evangélica de Goiás/UniEvangélica, sendo responsabilidade exclusiva do candidato/beneficiário o acompanhamento das informações relativas a este processo seletivo.

7.3 Ao participar do presente Edital, o candidato fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela Universidade Evangélica de Goiás/UniEvangélica o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, também para procedimentos de matrícula no parceiro, divulgação de inscrites e/ou de resultados e/ou, também, na emissão de documentos, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento do candidato.

7.4 Das disposições deste Edital não caberá qualquer tipo de Recurso.

7.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.6 Os recursos provenientes desta bolsa são de exclusiva responsabilidade do Santander, inclusive quanto a eventual atraso de repasses a terceiros parceiros e/ou alteração/cancelamento do benefício.

PUBLIQUE-SE.

Anápolis, 29 de outubro de 2021.



APARECIDA JOSÉ PEREIRA

Diretora Financeira da AEE-Associação Educativa Evangélica de Anápolis
Universidade Evangélica de Goiás/UniEvangélica